



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Publicada no DO 22.082
de 27 de julho de 1971

RESOLUÇÃO Nº 30 - DE 15 DE JULHO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 164.215,80 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de julho de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 164. 215,80 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos) para atender as despesas com a reforma e recuperação total do prédio da Reitoria, especificadas nos Processos nºs. 09048 e 09083/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de julho de 1971.


Prof. DR. ALOYÍSIO DA COSTA CHAVES

Reitor
Presidente do Conselho Universitário